



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 29/22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere o feriado e decreta ponto facultativo na Câmara em virtude da Comemoração ao Dia do Servidor Público.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que dia 28 de outubro, sexta-feira, é Comemoração do Dia do Servidor Público.

Considerando o [Decreto nº 2.733, de 21 de outubro de 2022](#), que declarou ponto facultativo nos Órgãos Públicos Administrativos, internos do Município de Formosa, na próxima segunda e terça-feira.

Resolve,

Art. 1º Transferir para o dia 25 de outubro de 2022, terça-feira, a comemoração do Dia do Servidor Público, não havendo expediente na Câmara Municipal de Formosa.

Parágrafo único. Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa no dia 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Em consequência do disposto no art. 1º deste Decreto, o expediente será normal no dia 28 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de outubro de 2022.

┌

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

┌

Assessora Legislativa